

O NOTICIAADOR.

RIO GRANDE DO SUL. SABBADO 10 DE MAIO DE 1854. N. 251.

La Liberté est la mère des
vertus, ne l'ordre, et de la durée
d'un état; l'esclavage au contraire,
le produit que des vices de la la-
cheté, et de la misère.

SMILEY, TOM. I.



Subscryve-se para esta folha,
40000 rs. por semestre, pagos
adiantados, sairá Quartas e Saba-
dos: Na Typographia de

F. X. F.

INTERIOR.

Ministério da Justiça.

Illm. e Exc. Sr. — Accusando recebido o Aviso de V. Ex., datado em 2 do corrente, em que solicita a expedição de ordem, para que reverta em favor do segundo Escripturario da Thesouraria desta Provincia Antonio Joé Gonsalves Villêa, G. N. da 1.^a Companhia do 1.^o Batalhão, que se acha exercendo presentemente o lugar de Escriptor da Thesouraria dos Ordenados, a dispensa de todo o serviço da G. N., que havia sido concedida a João d'Oliveira, da 2.^a Companhia do 5.^o Batalhão, por estar então servindo aquelle emprego; permita-me V. Ex. que theponde o quanto semelhantes dispensas concorrem para dificultar cada vez mais o serviço, a que a dita Guarda está hoje sujeita por falta de 1.^o Linha para a Guarnição da Cidade.

Em verdade o G. N., que vive do jornal do seu officio, ou de seu pequeno negocio, vendo dispensado de todo o serviço o Empregado Publico, que recebe ordena los da Nação, presta-se de mau grado a faze-lo, tanto mais porque tão grandes dispensas, faz com que sobre elle recaia com menos espaço, nova guarda ou ronda, que viria a fazer mais tarde se tocasse a todos. E nem se diga que o Empregado é de absoluta necessidade na sua repartição, pois é sabido, que quando por incommodo, ou desentido, deixão muitos de nós empregos, um ou outro dia, á sempre quem os substitua, sem que padeça o serviço Publico; e se o Negociante, ou Artista a quem toca uma guarda, ou ronda, e que a não pode fazer por qualquer inconveniente, heca o serviço com outro Guarda, ou lhe paga para que o faça em seu lugar, não heca assim nem justiça, para que o Empregado Publico deixe de fazer outro tanto. Como primeiro funcionario responsavel pela segurança e tranquillidade publica, e por consequencia obrigado a remover quaesquer in-

convenientes, que impossibilitem, ou dificultem sua manutenção, cumpre-me levar estas considerações ao conhecimento de V. Ex.

Deus Guarde á V. Ex. Palácio do Rio de Janeiro 4 de Abril de 1854. *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.* — Sr. Candido José de Araujo Yiana.

Illm. Sr.

Constando ao Governo Imperial que Vm., e o outro Juiz de Direito, que tem presidido o Conselho de Jurados nesta Corte, divergem na interpretação do art. 242 do Código do Processo, quanto a formação do Jury de Accusação, resultando disso que cada um dos dois Juizes procede a organisal-o de forma diversa, e convido regular um negocio de tanta monta, para que seja uniforme a praxe em todos os negocios: Manda a Regencia, em Nome do Imperador, declarar a Vm. em conformidade do art. 102, § 12 da Constituição do Imperio, que, em quanto a Assembléa Geral Legislativa não interpetrar o art. em questão, Ha por bem prebixar a intelligencia de dever-se para cada Sessão diaria eleger o primeiro Conselho, não ficando este fixo para toda a Sessão Juilicialia, como Vm. opinava, por ser esta intelligencia a mais geralmente recebida, e que mais se conforma com a indole da Instituição, que principalmente quiz evitar a certeza dos Juizes.

Deus Guarde a Vm. Paço em 12 de Abril de 1854. — *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.* — Sr. Juiz de Direito Chefe de Policia.
(Do Correio Official.)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Relactor — Nada quero ser, e só procuro hoje a tranquillidade e conservação; porém por desgraça minha, ou não sei porque, sou obrigado a morar nesta Fronteira do Rio Grande, e a colher huns visinhos tão pezádos, como os Srs. do Uruguay; e o mais ho-

que sem esperança de melhorar de sorte, tanto mais quando querem agora, que a Linha divisoria seja o Peratimim, assim o annuncia o Investigador, folha ministerial de Monte-Vidéo; e não duvido, Sr. Redactor, que tal aconteça, segundo a sciencia, e paciencia com que estamos recebendo repetidos insultos daquelles Senhores, de quem, pelo tratado preliminar de Paz, somos tutores, que desgraça! Hum anno faz, que forças Orientaes, ao mando do Ajudante Gallo, invadio nossa Fronteira, ferio, roubou, matou Brasileiros, e regressou impune a aquelle Estado, levando consigo alguns emigrados presos; e nenhuma satisfacção se nos deu. Tres mezes ha, que o Capitão Calderon, á frente de hum pequena partida, entrou duas vezes no segundo Districto da Villa de Jaguarão, de onde levou presos trez individuos, mandando ao mesmo tempo espalhar a voz por Mr. Theulé, que era desertores; e que ás Authoridades Orientaes estavão de accordo com as do Brasil, para lhes precedimentos. Nestes mesmos dias foi assassinado por soldados de huma guarda Oriental, o escravo de José Ramos de Carvalho, no rio Jaguarão, por se ter negado levar-lhes a canoa, na qual pretendião passar ao nosso territorio a roubar melancias; ainda não completarão 20 dias, que por ordem do Coronel Servando Gomes, e parecer de Frei Palacios no Serro Largo, foi cruel, e barbaramente assassinado pelo Tenente Consules o nosso caio patricio Manoel Ribeiro, cujo sangue está pedindo vingança; á hem poucos mezes foram presos, e insultados dois Brasileiros por estarem pescando no rio Jaguarão, sem licença das autoridades Orientaes; e consta por este, e outros factes, que pretendem impedir-nos a navegação do mesmo Rio, para o que já formão uma Povoação na frente da charqueada do Capitão Liberato, denominada Villa de S. Servando, onde se estão fortificando, tendo igualmente já comprado barcos, com o fim de levar a diante seu plano, de accordo com alguns individuos, que sendo adoptos Brasileiros aqui, são Orientaes lá. Tenha paciencia, Sr. Redactor, que a historia he larga, e he preciso que Vm. saiba como nosso guarda avancada de todo que por cá vai: a tal Villa de S. Servando he o deposito de todos os contrabandos, o conducto mais immediato da seducção de nossos escravos, o pode ser muito bem que por ali venhão para a Provincia alguns daquelles soldados que, dizem, desembarcãõ em Maldonado. Veja agora, se não ou não, peçados os nossos vizinhos, e o

eminente perigo em que nos achamos. Talvez não tenha ainda chegado á sua noticia os acontecimentos, que estes dias tiverão lugar, e que continuão a ter, nesta Fronteira, e que muito convém que Vm., como escriptor publico e bom patriota, saiba á fim de ver se accorda do lethargo em que se conservão as primeiras Authoridades d'esta Provincia, a respeito da Fronteira do Rio Grande, pois se há transmigração de almas, eu creio que a alma do Sr. Galvão passou para o Sr. Mariani, segundo o que tenho observado nos poucos mezes do máo Governo deste: Divulgou-se a noticia de ter apontado aquelle Estado o General Lavalleja, e destrugido completamente no lugar das Vacas ao Coronel Anacleto Medina; ora, que culpa tem os Brasileiros, que tal acontecesse? Pois, Sr. Redactor, o resultado disso foi o seguinte = O coronel Servando, abandonando a Villa de seu nome, reuniu todas as suas forças e marchou precipitadamente para o Serro Largo, onde encontrou com Ignacio Oribe, e deliberou logo reunir as Milicias, e cortar toda a communicacão com esta Provincia, de baixo de pena de morte; considerando se assim os Brasileiros, e principalmente nos seus interesses, como inimigos da cauza de Fructuoso Rivera; passados alguns dias, contramarchou dali, aquelle Sr. Servando, para esta Fronteira com mais de quatrocentos homens, incluso neste numero o veterano Fr. Palacios, e mostrando-se com a força de seu mando na frente de Jaguarão, á sombra della, dirigio hum officio ao Coronel Bento Gonçalves no qual usou de expressões proprias de hum republicano, que só conhece por lei e Patria a vontade do despota á quem serve; porem, o bravo Patriota Bento Gonçalves, contestou aquelle Sr., com a dignidade propria de seu caracter, fazendo-lhe ver, que o Imperio tinha Leis pelas quaes se regia, que elle tinha por obrigação estar ao facto dellos para se entender directamente em negocios pertencentes a Policia da Fronteira Brasileira com o nosso Benemerito Juiz de Direito, e que finalmente a força apresentada o não intimidava. No dia seguinte, Sr. Redactor, já não appareceu Servando, tendo-se retirado com a noite para as illas de Sapata, deixando algumas partidas volantes com o fim tão somente de insultar aos Brasileiros, tanto desta Provincia, como aos residentes naquelle Estado, constrangido a estes apresentarem-se com todas as suas cavalladas nas tres illas; outro tanto não tem elles feito com os Franceses, Ingleses, e North-Americanos

ali residentes, porque sempre conservão um ou dois barcos de guerra no porto de Monte-Vidéo. É impossivel, Sr. Redactor, que estes homens não estejam bem informados do abandono em que nos encontramos, não pelas Authoridades Frontericas, porem sim, porque nunca merecemos a graça daquelles Senhores Galvão, Mariani, e Companhia; por tanto a linha divisoria, se o nosso novo Presidente não toma medidas energicas, será para eterna vergonha nossa, pelo Piratinim, ou por onde elles quizerem, e para que assim não aconteça quizera que ao menos se pusesse em execução o que diz Vatel = O poder de hum Nação he relativo, e deve medir-se com o de seus vizinhos; ou com os Povos, de que pode ter alguma coisa que temer. O Estado he bastante poderoso, quando he capaz de se fazer respeitar, e de repellar o que o intente atagar. Pode adquirir esta ditosa situação, já anivelando e suas proprias forças, e já fazendo-as superiores á de seus vizinhos; ou impedindo que estes adquirão hum poder predominante, e formidavel. Aqui temos, Sr. Redactor, o que nos diz o grande Vatel; e a vista disto confronte Vm. as forças dos nossos vizinhos com as nossas, e verá se estamos no caso de nos poder fazer respeitar, e de repellar qualquer força Oriental, que nos intente atacar; aquelles tem quasi dois mil homens sobre as armas, e nós nem trezentos; isto mesmo mal armados, e divididos por diversos pontos; aquelles conservão bem guardada a sua Fronteira; e a nossa graças ao patriotismo de seus habitantes, os cuidados e desvelos do Coronel Bento Gonçalves, do nosso Juiz de Direito, e mesmo dos Juizes de Paz, ainda que nada mais podem fazer do que o Aneto de Corpo de delicto dos attentos, que diariamente soffremos do Estado vizinho. Dez mil armamentos, dizem que se conservão na Capital da Provincia, a distancia desta Fronteira quasi sem leguas, ao mesmo tempo que não temos aqui hum só arma para dar aos Guardas Nacionaes, de que tanto se precisa, pois a conservacão daquelle armamento ali a meu ver só tem por fim abafar as senhadas revoluções dos caramurus = Galvão, Mariani, e Companhia. = O 4.º Corpo de Cavallaria, Sr. Redactor, apenas se compo de trinta peças desarmadas, e inda visinhos O 8.º de Infantaria, que o não julgo muito abundante de peças, e o d'Artilheria igantada que deve ter pouco mais ou menos de vinte peças, que devião estar occupando o mesmo ponto que occupa o 4.º, ex-

iste na Capital, onde estão organisadas as Guardas Nacionaes; e aqui tem porque a Linha Divisoria será, como dizem os Orientaes, o Piratinim, ou mais adiante. O 2.º Corpo de Cavallaria devendo existir em Bagé, conserva-se no Rio Pardo, e isto parece-me cousa de Compadres, para os nossos vizinhos ganharem terreno. O 3.º Corpo da mesma arma, que todos estão com igual força á do 4.º occupa a Povoação de S. Gabriel quando devia estar em Santa Anna; de maneira que se pode diser, sem medo de errar, que a nossa Fronteira, está á disposicão dos nossos pupilos, que muito bem se estão aproveitando das circumstancias, em que desgraçadamente nos encontramos. Verá mais, Sr. Redactor, que as Barcas Canhoneiras que devião occupar ao menos uma a lagoa Merim, e outra o rio Jaguarão para evitar o rigoroso contrabando, estão apodrecendo, em Porto Alegre e Rio Grande; porem segundo me lembra, se ellas hão-de vir a fazer o mesmo queahi deixando passar cõbre falso, e negros novos, o melhor é que por ali se conservem, até que Deus queira, pois a mim só me resta rogar-lhe diga alguma cousa, sobre os negocios desta Fronteira, á vista do que-levo dito, e do que ainda lhe posso diser, se Vm. se não esladar com a minha extensa correspondencia, antes que se entre no tractado definitivo de Paz, illustrando por meio de sua bem conceituada folha, um assumpto que tanto interessa ao Brasil, e particularmente a esta Provincia, porque no caso do nosso Governo não tomar medidas, augmentando as forças necessarias para defesa desta Fronteira, de seus habitantes e interesses tratarei de passar além do Camaquã, com a minha pobre familia; e ali mesmo quem sabe se me demorarei, pois temo ser incommodado pelos Caramurus Fructistas; e Vm. como hom Patriota não deixe de fazer suas reflexões, dignando-se entretanto dar um lugar em sua mesma folha, á esta minha mal organizada correspondencia, com que muito obrigará a este seu patricio e assignante.

O medroso.

NOTICIAS.

A' hora desta dezerão ter levado gran le cresta os Cabanos; porque as ultimas noticias de Pernambuco dizem, que além da força que foi de Goiãna, Gracô, Olinda, Pão do Alho, S. Antão, e Linoção, fõão os irmãos Patriotas Carneiro e Machado, Comandantes

O NOTICIADOR.

tes dos dois Batalhões de Guardas Nacionais: compondo-se esta expedição de 3,000 homens; sem entrar neste numero os 1,200. que partilão das Alagoas com o seu Presidente.

— Os jornaes da Bahia dizem terem chegado ali algumas Embarcações Portuguezas, as quaes alem da tripulação, trazerão 100 e papelfetas, sem passaportes; deixando sua patria em perigo para virem perturbar a nossa. Os Juizes de Paz já andarão a caça, examinando os fins á que vem estrangeiros: tão perniciosos para pronuncia-los, e faz-los sahir do Territorio Brasileiro.

— A Sociedade Federal da Cidade da Bahia recebeu, e apoiou quasi geralmente, a proposição de um dos seus socios, a fim de se representar ao Governo, ponde as circumstancias em que se acha a Provincia, para não se desarmar todos os que forem reconhecidos caramurus, restauradores. Uma Commissão se nomeou logo para redigir a representação.

Que contraste! Uma Sociedade bailladeira nos dizem que ha daqui bem longe, aoide se fez uma burlesca indicação para os socios andarem vestidos á carteru; e o mais é que assim se vence á pluralidade de votos.

— Um dos primeiros actos legislativos, que deve passar nesta Sessão, é a absoluta prohibição de Guardar livros, e caixeiros estrangeiros, ou seião de casas de commercio, e lojas, ou de tabernas, e haizens; a razão porque estes são preferidos aos Brasileiros, é por estarem dispensados de todo o serviço, e pelo praticado. A resolução é justa, para que os Brasileiros sirvão estes lugares officios, ou como lhe quizerem chamar, tão nteis a sociedade; se dispão das funções de fidalgotes, doutores, e morgados de Provincias; e para possuirmos um verdadeiro Corpo de Commercio Nacional.

— Uma carta fide-digna de pessoa não suspeita no negocio, diz que está deo fida á favor a questão do Casamento do Clerigo, que o Beneficente, e incansavel Conselho Geral da Provincia de S. Paulo havia levado á consideração do Exm. Prelado. Temos, por tanto, o Clero Paulistano elevado á sua antiga honra da P. nidade, de que o fanatismo da velhacaria o tinha injustamente privado. É natural, e mesmo de urgente necessidade, que esta vital resolução seja adoptada por todos os Bispos, apesar da opposição de

algun ultramontano *Fradepio*, que com falsaz, e astuta mascara da Religião hade clamar =heresia! Impiedade! = O Ecclesiastico correspondente conclue o Relatorio desta feliz noticia, dizendo = Sentimos haver, como nós, tanto Clerigo velho e estropiado, que não pode entrar na terra da Promissão. = Velhaquinhol! E elle ainda está frescalhão.

— Por Ordem do Exm. Conselho da Presidencia estão avisados os Guardas Nacionais de Infantaria, e Cavallaria deste Municipio, para estarem promptos a marchar para a Fronteira: a causa desta providente medida é a dissensão e discordia entre Lavalleja, e Fructo Rivera; e a aptitude hostil com que se apresentam algumas Partidas daquelle Estado na nossa Fronteira de Jaguarão.

— Está prompta a seguir para o mesmo ponto a Esquadra Nacional de Guerra, que se achava estacionada na ponta do *Ladino* para vigiar o tão publico e escandaloso trafico de carne humana: muito lamentamos a soledade da sua companheira, que está na Barra para o mesmo fim.

— Que fracasso causaria o nosso humilde Noticiador de 4.ª feira 7 da corrente, para se venderem tantos numeros avulso, e vir um *derroto*, sem ser beato, encomendar-nos a reimpresão de 50 numeros? É muita honra á *Sala Erasmica*.

— No dia 15 da corrente se hade reunir o Conselho de Revista da Guarda Nacional deste Municipio. Uma grande quantidade de requerimentos alegando molestias, e outros pretextos lhe serão apresentados; porque os preguiçosos, e os maraus não querem servir; porem querem, que os seus concidadãos lhes guardem suas pessoas, e as propriedades, que cá adquirirão. Nós não perderemos de vista, para publicar, o resultado deste Conselho. Recomendamos aos Srs. Professores de saude toda a circunspeção nos seus Attestados.

— Hontem, as quatro horas da tarde, ainda não tinha chegado o Correio da Capital.

ANNUNCIO.

Ven-le-se á Sumaca Amizade Feliz, nova da primeira viagem, de 5 a 6.000 arr., e de 1.º palmos d'agua, chegada proximoamente a este porto; quem a quiser comprar procure ao consignatario da mesma, Antonio José Afonso Guimarães.